



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz
Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Aureliano Gonçalves, 15 - Centro / CEP: 39492-000
e-mail: saude.pedrasdemariadacruz@gmail.com
Telefone: (38) 3622-4137



DECRETO Nº 043/2013

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz/MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Baseado na Lei Federal 8.142/90 onde explicita que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde;

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do município de Pedras de Maria da Cruz/MG para o mês de agosto de 2013.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será "Vigilância Sanitária e Protocolo de Manchester".

Artigo 3º - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada em local e data a serem definidas pelo Conselho e Secretaria Municipal de Saúde de Pedras de Maria da Cruz.

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Pedras de Maria da Cruz/MG, em 13 de junho de 2013.

SEBASTIÃO CARLOS CHAVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal